



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **EDITAL VRE Nº 15/2023**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsas FUNCAP para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP).

#### **1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO**

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para receber os benefícios de bolsa FUNCAP.

1.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos desta universidade regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia *Stricto Sensu*, nas turmas 25 e 26 do Curso de Mestrado e turmas 13 e 14 do Doutorado, aprovados na seleção de 2022.2 e 2023.1, que atendam os requisitos no item 3 deste edital.

#### **2. DA BOLSA**

2.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Mestrado e Doutorado - da FUNCAP.

2.2 Serão ofertadas a quantidade de bolsas abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Número de bolsas</b>
Doutorado em Psicologia	06
Mestrado em Psicologia	07

2.3 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Em caso de desistência, impedimento superveniente ou qualquer outra modalidade de vacância da bolsa, a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) poderá utilizar a ordem de classificação final dos candidatos a este Edital.

2.4 O valor atual da bolsa para o Mestrado é no importe de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e para o Doutorado é no importe de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Os valores são fixados pela FUNCAP. O valor da bolsa é recebido pelo aluno que repassará e complementarará o valor da mensalidade à UNIFOR.

2.5 O prazo de vigência da bolsa é fixado pela FUNCAP, respeitando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Curso de Doutorado, contados a partir do ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Psicologia*.

2.6 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP, assim como à implementação do bolsista no Sistema FUNCAP. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.



### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nas Turmas 13 e 14 do Curso de Doutorado e nas Turmas 25 e 26 do Curso de Mestrado.
- II. Ter dedicação **integral** às atividades do Programa de Pós-Graduação.
- III. Não acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa ou financiamento público, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP.
- IV. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá concorrer à bolsa.

3.3 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio da FUNCAP nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III. Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a);
- IV. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.
- V. Desenvolver dissertação ou tese de pesquisa vinculada a projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **por e-mail**, enviado à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), no período de **08/05/2023 a 14/05/2023**. Colocar no Título do e-mail: Inscrição para Processo Seletivo de Bolsa FUNCAP de Mestrado ou Doutorado.

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar (em arquivo PDF) **Formulário de Inscrição preenchido** (conforme modelo do ANEXO I).

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Para a apuração do resultado, será formada uma Comissão de Seleção composta pela Diretoria de Pós-Graduação, representando a Vice-reitoria de Ensino de graduação e pós-graduação, pela Coordenadora do Programa, por um representante docente e por um representante discente do PPGP.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a **Nota Final alcançada nos Processos Seletivos para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, realizados em 2022 e 2023 (Edital R. 16/2022 e Edital R. 53/2022)**. Farão jus às bolsas os candidatos que figurem nas posições até o número de bolsas disponíveis, respeitando o ano de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Desse modo, inicialmente, as bolsas serão distribuídas para os candidatos que ingressaram em 2022.2 (Edital R. 16/2022), seguindo a ordem decrescente de



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

classificação, e, posteriormente para os candidatos que ingressaram em 2023.1 (Edital R. 53/2022), seguindo a ordem decrescente de classificação.

5.3 Caso haja empate, será utilizada como critério de desempate a nota obtida pelo aluno no quesito “projeto de pesquisa” durante o Processo Seletivo para o Mestrado ou Doutorado em Psicologia. Caso persista o empate, será utilizado o critério do aluno com maior pontuação no “currículo”.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia 15/05/2023.

6.2 O(A) aluno(a) selecionado(a) será contatado(a) via e-mail pela Secretária da Diretoria de Pós-Graduação para assinar o Termo de Compromisso e entregar na FUNCAP até data.

6.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

## **7. INFORMAÇÕES**

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail ([secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br)) ou ligar para o número (85) 3477-3139 / 3477-3285.

## **8. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

### ANEXO I - EDITAL VRE Nº 15/2023

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP definido pelo EDITAL VRE Nº 15/2023 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento:     /     /	Gênero:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

<b>Declaro satisfazer os Requisitos descritos no item 3 do Edital VRE ?? /2023. Favor, marcar na coluna ao lado os requisitos satisfeitos:</b>	<b>SIM</b>
Estou regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nas Turmas 13 (ingresso 2022.2) e 14 (ingresso 2023.1) do Curso de Doutorado ou nas Turmas 25 (ingresso 2022.2) e 26 (ingresso 2023.1) do Curso de Mestrado	Se SIM, especificar a turma:
Tenho disponibilidade para dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Em caso de vínculo, anexar documentação comprovatória de acordo com Instrução Normativa da FUNCAP 04/2019 - Artigo 13).	
Não tenho outra bolsa de estudo ou financiamento público, desta ou de outra Instituição pública ou privada.	
Estou em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.	

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)